



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

641^a (Seiscentésima Quadragésima Primeira) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2022, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 09 de setembro de 2022.

1 – ABERTURA DA SESSÃO:

O Presidente saúda aos membros da Mesa Diretora, aos demais vereadores e aos municípios que se encontram presentes.

2- VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

O Presidente solicita a Primeira Secretária **Maria Mara Souza Moreno Soares** que faça a chamada nominal dos Vereadores (registrar as ausências porventura ocorridas, apresentando as justificativas eventualmente existentes).

Verificado haver número legal, declara-se aberta a Sessão, oportunidade em que se faz uma invocação a Deus.

* Não havendo número legal e transcorrido o prazo de tolerância de 15 minutos, o Presidente declarará a falta de **quórum** e a impossibilidade de realização da Sessão, lavrando-se ata do ocorrido (artigo 102, parágrafo 2º, do Regimento Interno).

- **Composição Mesa:** Kayk – Mara – Mayko – Calixto.
- **Presenças:** Kayk – Mara – Mayko – Calixto – Ismael – Jandison – José Ribamar – Edinaldo – Mariza – Carlos Eduard.
- **Ausências:** Darlan – Edmar – Assunção.
- **Justificativas:**
 - **Nome:** Justificativa.

3 – LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA:

O Presidente convida o Vereador **(a escolha pessoal do presidente)** - para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

* Havendo autoridades e/ou convidados, efetuar o convite para fazer parte do Plenário.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

- Kayk Guerra dos Anjos – Salmos: 91:07.

4-PEQUENO EXPEDIENTE: - Feita pelo 1º Secretário

Protocolo: 131/2022 – Assunto: Ofício nº238/2022-SEMED-A Secretaria de Educação-SEMED, por necessidade de consolidar mecanismos de planejamento educacional, num conjunto de ações de Gestão Municipal Para Políticas educacionais, vem por meio deste, solicitar 1 representante da Câmara Municipal de Vereadores de Goianésia do Pará e seu suplente até dia 08/09/2022;

Protocolo: 132/2022 – Assunto: Decreto nº029/2022-Dispõe Sobre a Implantação do Fórum Municipal de Educação de Goianésia do Pará -PA;

Protocolo: 133/2022 – Assunto: O Conselho Municipal de fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB vem através de sua secretaria em nome de sua presidente, SOLICITAR a garantia da Palavra na tribuna livre desta Câmara Municipal na Próxima Sessão, para a presidente dos conselhos FUNDEB e CME-Conselho Municipal de Educação. a Sra. Samonyn Rosany Silva Neres.

5 – GRANDE EXPEDIENTE: -

VERIFICOQUE EXISTEM ____VEREADORES INSCRITOS. CONCEDO A PALAVRA POR 15 MINUTOS AO VEREADOR ____ , PARA FAZER USO DA PALAVRA.

.

Inscritos no Grande Expediente:

* ;
* ;
* ;
* .

6 – ORDEM DO DIA:

Leitura da Ata da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Sessão Extraordinária, realizada no dia 01.07.2022;

Leitura da Ata da 134ª (Centésima Trigésima Quarta) Sessão Extraordinária, realizada no dia 30.08.2022;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Leitura da Ata da 135^a (Centésima Trigésima Quinta) Sessão Extraordinária, realizada no dia 31.08.2022;

Leitura da Ata da 136^a (Centésima Trigésima Sexta) Sessão Extraordinária, realizada no dia 05.09.2022;

Leitura da Ata da 640^a (Seiscentésima Quadragésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 02.09.2022;

Requerimento 032/2022, de autoria da vereadora Mariza Ferreira da Silva, requerendo ao Gestor Municipal que seja REFORMADA a QUADRA DE ESPORTES da ESCOLA WILSON BAHIA localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, área rural desta municipalidade;

Requerimento 036/2022, de autoria dos vereadores Mayko Nascimento Rezende e Edmar Pereira Ramos, solicitando ao Gestor Municipal a construção de uma FONTE (TUBULAÇÃO MÚLTIPLA) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA na base da Caixa D'Água nas proximidades da Praça dos Três Poderes;

Parecer 007/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei 006/2022**, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, NA CONFORMIDADE COM ART.194 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Parecer 001/2022, da Comissão de Cultura, Turismo e Esportes referente ao **Projeto de Lei 006/2022**, que QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, NA CONFORMIDADE COM ART.194 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

7 – PERÍODO DE INFORMES:

Espaço destinado aos vereadores para prestar ou solicitar informações (5 minutos para cada vereador).

8 – ENCERRAMENTO:

O Presidente, após os agradecimentos, dá por encerrada a Sessão.